

## BOAS PRÁTICAS EM AMBIENTES COMERCIAIS | MAIS | GRUPO

---

### 1. Tema

Design

### 2. Subtema

Design de Ambiente

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

À distância

### 6. Público alvo

MEI, ME e EPP

### 7. Setor indicado

Comércio e Serviços

### 8. Macrosssegmento

-

## 9. Descrição

Esta consultoria tem como objetivo, orientar os diversos segmentos de venda de produtos (bens ou serviços) na adequação do ambiente, aproximação entre marca e cliente, tendência do mercado contemporâneo alinhado ao mundo digital e a nova configuração de distanciamento social, tomando como base as boas práticas de ambientes comerciais.

Deve ser um serviço ágil e de baixo custo.

- Essa ficha se limita a um escopo resumido de atendimento para espaços de até 100m<sup>2</sup>
- Todos os atendimentos serão online
- Horário Comercial de atendimento
- O IDEAL É QUE O CLIENTE IMPLEMENTE O CONTEÚDO QUE IRÁ SENDO REPASSADO IMEDIATAMENTE NEM QUE SEJA NUMA PARTE DO NEGÓCIO PARA QUE ELE PERCEBA A DIFERENÇA

### ETAPA 01 | ESCOPO DE ATENDIMENTO

- 02 horas briefing e entendimento da realidade do negócio por alguma plataforma online
- 04 encontros online, de até 02 horas cada, com os seguintes temas:
  - análise da situação atual
  - orientação técnica a distância : tema visual merchandising
  - orientação técnica a distância: tema técnicas exposição de produtos
  - reunião online: análise prática - Antes e depois

**ENTREGA ETAPA 01:** Relatório contendo fotos do atual e o que foi sugerido para as melhorias bem como o plano de ação que ele deve executar

## 10. Pré-Requisito

Ficha a ser realizada com o mínimo de **10** e máximo de **20** de empresas.

## 11. Benefícios e resultados esperados

Com os grandes desafios ocasionados pela crise, os espaços físicos necessitam se reinventar para atrair consumidores. Em um mundo ávido por novidades, mais repleto de marcas similares, essa é aposta de inúmeras empresas que desejam se diferenciar com baixo custo, mesmo mantendo seu espaço físico.

1. Orientação de baixo custo sobre boas práticas de varejo e adequação quanto as regras vigentes de mercado e de distanciamento social internamente.

2. Proporciona ao cliente uma melhor experiência do ambiente, tornando-o mais funcional e seguro, potencializando as vendas e a lucratividade da empresa.

## 12. Estrutura e materiais necessários

**Prestadora de Serviço Tecnológico:** projetos alinhados às boas práticas de cada segmento em consonância com as normas que regulam cada tipo de serviço; Computador com câmera; Internet; fone com microfone.

**Empresa Demandante:** Computador com câmera ou outro equipamento que permita atendimento remoto; Internet; fone com microfone.

## 13. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Avaliar o serviço prestado.

## 14. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto;
7. Buscar toda a legislação e regras locais aplicadas ao projeto e seguir as orientações necessárias;
8. Sempre que possível, a prestadora deve atender a norma técnica, a ABNT NBR 15.575, que estabelece parâmetros mínimos de desempenho térmico e

acústico, aumentando a eficiência energética das construções e reduzindo os impactos ambientais.

9. Acompanhar os decretos e normativas vigentes no período da prestação do serviço sobre as obrigações impostas como medidas emergenciais..

### **15. Perfil desejado da prestadora de serviço**

Corpo técnico formado por profissionais de Arquitetura ou Design de Interiores.

### **16. Pré-Diagnóstico**

-

### **17. Observações**

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Somente podem ser atendidos espaços com destinação comercial junto aos órgãos competentes.
4. O serviço não contempla acompanhamento da execução do projeto;
5. Apenas profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física;
6. O designer de interiores não pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura. Por este motivo, não se recomenda a contratação desta consultoria para ambientes em estágio de construção (obra);
7. Não podem ser contratados projetos com foco em paisagismo;